

RESOLUÇÃO N° 004/2025**SÚMULA: DELIBERA SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 425 de 2005 fundamentado na Lei Federal de nº 8.069/90 e considerando:

A necessidade de promover adequações em seu Regimento Interno às legislações atuais que regulam as políticas públicas do Direito da Criança e do Adolescente;

A apresentação realizada em plenária;

A deliberação na reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Taquari/MT conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Alto Taquari/MT, 13 de Março de 2025.

Thais Regina Bender

Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 246/2025.****SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical: tempo de serviço, conforme Art. 09 e 18 da Lei Complementar nº 014/2008 à Servidora:

Nome: (383) MAYLA COCA MORENO

Cargo Efetivo: (446) Técnico Administrativo Educacional

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Classe/Nível: C – 07.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apicás-MT., 20 de Março de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 245/2025.****SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical: tempo de serviço, conforme Art. 11 e 12 da Lei Complementar nº 065/2011 aos Servidores:

Nome: (384) GILMAR RODRIGUES

Cargo Efetivo: (239) Mecânico

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Classe/Nível: A - 06.

Nome: (285) ROBERTO FERNANDES BALIERO

Cargo Efetivo: (238) Operador de Máquinas Rodoviárias

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Classe/Nível: C - 07.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apicás-MT., 20 de Março de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA. QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DOCUMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2025, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site www.apicacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-2227 durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/03/2025 AS 08:00 HORAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BEBETECA- ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, fornecidos com exclusividade pela empresa **IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME**.

Item	Descrição	Und	Qd	Val. Un.	Val. Total
1	BEBETECA – ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES – KIT 100 LIVROS.	UN	04	R\$ 4.200,00	R\$ 29.400,00

VALOR TOTAL R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: PERÍODO DE 12 MESES